



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 04/01/10
a 02/02/10

Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta) dias de férias** regulamentada no período de **04/01/2010 a 02/02/2010**.

Matrícula	Nome	Função
008	DENILZA MARIA ALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO
006	JONATHAN DE PAULA BOENO	CHEFE ADMINISTRATIVO
015	MARIA DE LOURDES VARGAS MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2010.


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 04/01/10
a 04/02/10

[Handwritten signature]
Serv. Municipal

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores abaixo descritos, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Matrícula	Nome	Função
008	DENILZA MARIA ALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO
006	JONATHAN DE PAULA BOENO	CHEFE ADMINISTRATIVO
015	MARIA DE LOURDES VARGAS MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2010.

[Handwritten signature of José Joaquim Stein]

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES